



COMITÊ DE GOVERNANÇA DE DADOS E SISTEMAS DE INFORMAÇÃO NO ÂMBITO DA OAB SP E CAASP

NOTA TÉCNICA 01.2022

São Paulo, 09 de junho de 2022.

Considerando os termos da Resolução Conjunta OAB SP - CAASP nº 03/22, que confere ao fica Comitê de Governança de Dados e Sistemas de Informação no âmbito da OAB SP e CAASP, que compete a realização de planejamento, execução, monitoramento e controle de ações voltadas à mitigação de riscos, bem como a responsabilidade pela avaliação dos mecanismos de tratamento e proteção dos dados existentes e pela proposição de ações voltadas ao seu aperfeiçoamento, seguindo as determinações do Controlador e as orientações do Encarregado Central, visando à disseminação da cultura de privacidade e proteção de dados no sistema OAB SP e CAASP.

1. Consulta solicitada:

A 130ª Subseção de Ribeirão Pires requer uma listagem atualizada de todos os advogados inscritos naquela Subseção, contendo nome e endereço, para fins de enviar carta via mala direta com convite para a Posse da Diretoria, que acontecerá no próximo dia 23 de junho de 2022, assim como a atualização cadastral da Subseção.

2. Considerações Técnicas e Parecer do Comitê:

O Comitê entende que a solicitação poderá ser atendida, visto que se enquadra nas disposições do art. 7º, inc. IX, combinado com o art. 10, inc. I, ambos da Lei nº 13.709/2018 (LGPD). Nota-se que há uma finalidade legítima (encaminhar o convite da cerimônia de posse da Diretoria daquela Subseção, dando publicidade ao evento e atualizando a respectiva base cadastral), o que se considera uma ação de apoio à atividade do controlador, de modo que os dados pessoais solicitados são considerados os mínimos necessários para atendimento da finalidade (nome e endereço), sendo respeitado o princípio da necessidade previsto no art. 6º, inc. III, da Lei nº 13.709/2018 (LGPD).

E dada a possibilidade de que outras demandas semelhantes sejam direcionadas para o DPO, o comitê sugere que em todas as solicitações de mesmo padrão, seja adotado o mesmo procedimento, salvo nos casos em que os dados pessoais tratados sejam diversos dos aqui mencionados.

SMJ,

SOLANO DE CAMARGO
Encarregado de Dados (DPO)

DANIELA MARCHI MAGALHÃES
Coordenadora do Comitê